



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 122, DE 15 DE JULHO DE 2021.

Autoriza nomeações dos candidatos **PHILIPPE PEREIRA BORBA DE ARAÚJO, SAULO CUNHA DE SERPA BRANDÃO, CAIO ANTÔNIO DE MEDEIROS NÓBREGA NUNES GOMES e WESLANE MARIA MARTIM DA SILVA**, aprovados e classificados em 1º, 2º, 3º e 4º lugares, respectivamente, no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, para a Unidade Acadêmica de Belo Jardim desta Universidade e dá outras providências.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 050/2021 deste Conselho, em sua VII Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de julho de 2021, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012333/2021-57,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, as nomeações dos candidatos **PHILIPPE PEREIRA BORBA DE ARAÚJO, SAULO CUNHA DE SERPA BRANDÃO, CAIO ANTÔNIO DE MEDEIROS NÓBREGA NUNES GOMES e WESLANE MARIA MARTIM DA SILVA**, aprovados e classificados em 1º, 2º, 3º e 4º lugares, respectivamente, no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, na Classe "A", nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, conforme Art. 1º, § 2º da Lei nº 12.863/2013, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, para a Unidade Acadêmica de Belo Jardim desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, na Matéria: Língua Inglesa e Metodologia Científica homologado através da Resolução nº 192/2019, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 22 de julho de 2019, conforme consta do Processo acima mencionado.

Parágrafo único. Fica revogada a Resolução nº 177/2019 deste Conselho Universitário em virtude do impedimento de que trata a Lei Complementar nº 173/2020, com relação à nomeação utilizando código de vaga decorrente de expansão (código novo), sendo os códigos novos citados na Resolução 177/2019 substituídos pelos existentes em banco de equivalência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 122/2021 DO CONSU)

Art. 2º As nomeações de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-ão para ocuparem as vagas decorrentes da aposentadoria de Edvaldo Lopes de Almeida, através da Portaria nº 394/2020 publicada no D.O.U. de 07 de maio de 2020, da exoneração de Érica Piros Kovacs, através da Portaria nº 383/2021, publicada no D.O.U. de 10/05/2021, e da criação de cargos, através da Portaria MEC nº 1553, publicada no D.O.U. de 18 de dezembro de 2017, cujos códigos são 297351, 856140, 931948 e 931949, respectivamente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Moisés de Melo Santana
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO